



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 191
Disponibilização: 29/09/2020
Publicação: 29/09/2020

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

ATO Nº 13/2020/SEDI-CONDER

Prorrogar por 61 (sessenta e um) dias o prazo para utilização do incentivo tributário sobre a CARNE COM OSSO concedido através da Resolução nº 003/2007/CONDER.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 69ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até **30 de novembro de 2020** o prazo para utilização do incentivo tributário definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de outubro de 2020**.

Porto Velho (RO), 23 de setembro de 2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/09/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013715403** e o código CRC **99DFFCD9**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0041.379256/2020-12SEI nº 0013715403

Criado por [31707840210](#), versão 5 por [31707840210](#) em 27/09/2020 19:05:47.